



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 9 DE ABRIL DE 2018

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, institucionais, com base no artigo 48 da Lei Municipal 294, de 21 de novembro de 2001 e nova redação dada pela Lei Municipal 434, de 03 de fevereiro de 2016, e demais dispositivos e legais,

DECRETA

Art. 1º. A instituição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCR/MAG.

Art. 2º. O Mandato desta Comissão terá um prazo de dois (2) anos, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por mais uma vez de igual período.

Art. 3º. Com os seguintes membros, abaixo enumerados:

Neuracir de Souza Freire	Secretaria Municipal de Educação
Helania Veríssimo de Souza Costa	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	Sindicato de Classe Local
Jaklline da Silva Ginú,	Sindicato de Classe Local
Maria Aparecida Souto Simplicio	Sindicato de Classe Local
Seilândia Basílio Alves de Souza	Conselho Municipal de Educação
Elizangela Costa Pereira de Souza	Conselho Municipal de Educação

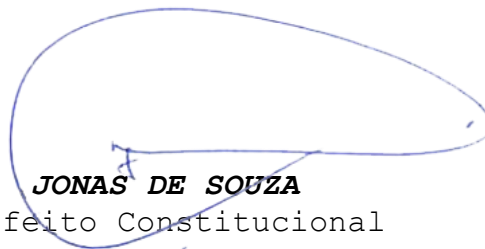


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 09 de abril de 2018.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional